



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 562 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983.


EMENTA: Nomenclatura de lo
gradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Eduardo Alves Chagas a atual rua Três, paralela à Vicente Celestino, localizada no Jardim Primavera, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 1983.


RIDELMEI MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.